



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38 /2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Equipamento Rotulador Eletrônico

LEI 8.666/93

2022N5001280 ✓

2022N5001282



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ EMPENHO; ✓						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
1.							24.
2.							25.
3.							26.
4.							27.
5.							28.
6.							29.
7.							30.
8.							31.
9.							32.
10.							33.
11.							34.
12.							35.
13.							36.
14.							37.
15.							38.
16.							39.
17.							40.
18.							41.
19.							42.
20.							43.
21.							44.
22.							45.
23.							46.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38 /2022
NUP Nº 64106.006539/2022-91**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades de uniformes do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 3038– NPOR/59º BI Mtz

Maceió - AL, 09 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 3038-NPOR/59º BI Mtz
NUP nº 64106.006539/2022-91**

Maceió-AL, 09 de junho de 2022.

De Inst Ch NPOR

À Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de material do **Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva** do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.




Enc Mat NPOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 30 de março de 2022, através do DIEx nº 3038-NPOR/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de rotuladores eletrônicos e seus suprimentos.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do NPOR de imprimir em papel adesivo e em formato de etiqueta, tanto para o uso em atividades de ensino, quanto para o desempenho de atividades de expediente, podendo vir a servir para outras seções do Btl. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos, proporcionando meios para uma melhor organização com o uso de material específico para identificação de materiais e compartimentos.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 09 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 38 /2022 – 59º BI Mtz

OBJETO

1.1. Aquisição de **material** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord.	Especificação da Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Rotulador eletrônico para uso doméstico e escritório; Utiliza fitas laminadas Tze de até 12mm de largura; Possui 14 fontes, 97 molduras e mais de 600 símbolos; tamanho da fonte pequena, média e grande; estilo de fontes Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Negrito itálico, Contorno itálico, Sombra itálico, Vertical, Sólido; fontes Helsinki, Brussels, US, Florida, Belgium, San Diego, Los Angeles, Calgary, Adams, Atlanta, Brunei, Germany, Sofia, Istanbul, alinhamento horizontal À esquerda, Centralizado, À direita, Justificado; recursos Numeração automática, Desligamento automático, Impressão vertical, Impressão espelhada; com tela LCD para uso independente; transferência térmica laminada. Referência: Brother PTD210 ou superior	Und	1	R\$ 450,00
2	FITA TZE - 12MM - PRETO/BRANCO - Principais características: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Modelos em que é utilizada:	und	13	R\$ 553,15
VALOR TOTAL				R\$ 1003,15



JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do NPOR de imprimir em papel adesivo e em formato de etiqueta, tanto para o uso em atividades de ensino, quanto para o desempenho de atividades de expediente, podendo vir a servir para outras seções do Btl. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos, proporcionando meios para uma melhor organização com o uso de material específico para identificação de materiais e compartimentos.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.



6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO



9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do



subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 09 de junho de 2022.

Ehe Mat NPOR



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Inst Ch NPOC, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 09 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Tomada de preços

Ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Conforme solicitado, venho através deste informar meus preços.

Qtd	Material	Valor und	Valor tot
1	Rotulador eletrônico portátil ideal para uso doméstico e em escritórios, com funções variadas e diversos modelos de etiquetas. Organize, identifique e simplifique. Utiliza fitas Tze. Marca Brothers Modelo PTD210	R\$ 453,00	R\$ 453,00
13	Fita TZE231 12 MM preto/branco	R\$ 47,50	R\$ 617,50
Valor total da proposta			1.070,50

Camargibe, 08 de junho de 2022.


Diretor Comercial

CNPJ: 

E-mail: 

End.: Rua dos Químicos, 255 - Timbi, Camargibe. Cep: 54768-230



COMÉRCIO **SMG** SERVIÇOS
CONSTRUÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Dados da Empresa:

SMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – [REDACTED], Endereço: Av Dr José Rufino, nº 2612, sala 103, Barro, Recife-PE. Fone: [REDACTED], Email: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rotulador Brothers PTD210	Und	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	Fita TZE 231 (12 MM preto/branco)	Und	13	R\$ 42,55	R\$ 553,15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.003,15

centavos). Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.

DECLARO, para os devidos fins que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços: 1 - O valor do produto; 2 - Os tributos (Impostos, taxas e contribuições); 3 - Fretes; 4 - Seguros; 5 - Encargos Sociais e Trabalhistas incidentes e 6 - Outros que incidam ou venha a incidir sob os serviços ofertados

DADOS BANCÁRIOS (PESSOA JURÍDICA)

BANCO: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

AGÊNCIA: [REDACTED]

PRAÇA DE PAGAMENTO: [REDACTED]

Recife-PE, 06 de junho de 2022.

[REDACTED]
Sócio Diretor.

Av Dr José Rufino, nº 2612, sala 103 - Barro - Recife-PE.
CEP 50780-300. Fone [REDACTED]



REMA

arte esporte

R. Vidal de Negreiros, 70 - B. Sta. Catarina
95032-310 - Caxias do Sul - RS

Fone: [REDACTED]

Site: www.rematrofeus.com.br

CNPJ: [REDACTED]

INS. ESTADUAL: 029/0194660

EMAIL: [REDACTED]



AO QUINQUAGESIMO NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ: [REDACTED]

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	UNID.	Rotulador eletrônico Brother PTD210	R\$ 452,50	R\$ 452,50
02	13	UNID.	Fita TZE231 de 12 MM cores: Preto/Branco	R\$ 43,25	R\$ 562,25

Valor Total dos itens - R\$ 1.014,75 (Um mil e quatorze reais e setenta-e-cinco centavos).

Validade da proposta: 30 dias.

Forma de pagamento: empenho 30 dias.

Frete: CIF

Prazo de produção: 25 dias.

CAXIAS DO SUL - RS, 06 DE JUNHO DE 2022.

[REDACTED]
REMA ARTE ESPORTE LTDA.

Rua Vidal de Negreiros, 70

BAIRRO SANTA CATARINA

CEP 95032-310

CAXIAS DO SUL - RS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Peça de Uniforme (Túnica VO)

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** junho de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Pannel de Preços - Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() II - Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor				Data Orçamento	Preço Unit. (R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Rotulador	EFICIENTE COMÉRCIO -		Rua dos Químicos, 255- Timbi, Camaragibe-PE;		08/06/2022	453,00
	SMG COMÉRCIO -		Av Dr José Rufino, nº 2612, sala103, Barro, Recife-PE		06/06/2022	450,00
	MEGA JOWW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME -		Rua Mal. Lopes de Oliveira 141 loja A, Realengo - Rio de Janeiro - RJ		06/06/2022	452,50



Objeto	Fornecedor				Data Orçamento	Preço Unidade (R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Fita TZE231	EFICIENTE COMÉRCIO - [REDACTED]		Rua dos Químicos, 255- Timbi, Camaragibe-PE;		08/06/2022	47,50
	SMG COMÉRCIO - [REDACTED]		Av Dr José Rufino, nº 2612, sala 03, Barro, Recife-PE		06/06/2022	42,55
	REMA ARTE SPORT - [REDACTED]		Rua Vidal de Negreiro, 70 - B. Sta Catarina -Caxias do Sul - RS		06/06/2022	43,25

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	
Rotulador	R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Fita TZE	R\$ 42,55 (Quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 09 de junho de 2022.

[REDACTED]

Responsável pela Pesquisa

26/04/22 14:02

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Abr22 VALORIZACAO : 12Abr22 NUMERO : 2022NC001506

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22

DESMIL PD : TETO/

** ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022 **

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171423	0100000000	339030		160503	C6ENMILCAPE	14.000,00
300063	1	171423	0100000000	339031		160503	C6ENMILCAPE	2.000,00
300063	1	171423	0100000000	449052		160503	C6ENMILCAPE	12.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 160503 12Abr22 11:17

PFI=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 14:11:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.C153.5E01.7707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDAZIDO] DUNS@: 947052269
Razão Social: SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SMG CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2022
FGTS Validade: 17/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/06/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 24/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 14/06/2022 14:13

CPF: [REDAZIDO]

Ass: [REDAZIDO]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 14:06:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS E BERTA LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 899119729
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2022
FGTS Validade: 03/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 13/08/2022
Receita Municipal Validade: 30/06/2022
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2023

Emitido em: 20/06/2022 14:04

CPF: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDAZIDO]
Razão Social: **BRZYL INFORMATICA EIRELI**
Nome Fantasia: **BRZYL INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/03/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	03/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 14:12:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRZYL INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E0.A9E1.4F12.8993 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Cliente: 59 BATALHAO INFANTARIA MOTORIZADO

Data: 15/06/2022

Proposta: 060/2022

Email: [REDACTED]

Endereço entrega: Av. Fernandes Lima, 1970, Farol, Maceió – AL CEP: 57050-000

UASG: 160004 N: 392022

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	ROTULADOR BROTHER PT70BM	R\$ 316,00	R\$ 316,00
			TOTAL	R\$ 316,00

(Trezentos e dezesseis reais)

- Validade da proposta: 30 dias
- Frete e impostos inclusos
- Forma de pagamento: empenho 30 dias.
- Prazo de entrega : 30 dias.
- Conta para depósito: [REDACTED]
- Agencia: [REDACTED]
- CNPJ empresa: [REDACTED]

Cordialmente,

2

BRZYL
INFORMATICA

EIRELI: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma
digital por BRZYL

INFORMATICA

EIRELI: [REDACTED]

[REDACTED]

Dados: [REDACTED]

[REDACTED]

BRZYL INFORMATICA

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



VISTO
Elton Nunes Lopes
ELTON NUNES LOPES - CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 3038-NPOR/59º BI Mtz
NUP nº 64106.006539/2022-91

Maceió-AL, 13 de junho de 2022.

Do Inst Ch NPOR

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender a necessidade do **Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva** 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	378339	Rotulador	und	1	450,00	450,00
2	484066	Fita TZE 231	Und	13	42,55	553,15
Valor Total (R\$)						1.003,15

Enc Mat NPOR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em ___/___/___, Determino que a SALC realize **cotação eletrônica para contratação por meio de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 25, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Em ___/___/___, Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC001506, de 12ABR22, ND 449052 para os rotuladores, e ND 339030 para as fitas TZE, PI C6ENMILCAPE. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta:

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316,00

Subelemento 36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ROTULADOR, LARGURA FITA 12 MM, CARACTERES 13 UN, FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA/ADAPTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLADO PADRÃOQWERTY, TECLA NAVEGAÇÃO	316,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	1,00000	316,0000	316,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***294.497-**

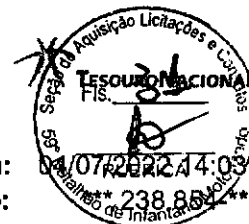
30/06/2022 13:27:36

Responsável pela Nota de Empenho

***.873.904-**

30/06/2022 13:24:07

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2022 13:27:36	Alteração



Data e hora da consulta: 30/07/2022 14:03

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
[REDACTED]	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1282

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339030	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2022	Ordinário	64106.006539/2022-91	0,0000	480,60

Favorecido

Código	Nome	CEP
[REDACTED]	MARCOS E BERTA LTDA	75130-700
Endereço	CEP	
CANTOR SINHOZINHO 700 POLOCENTRO I, II ET	75130-700	
Município	UF	Telefone
ANAPOLIS	GO	62 3314-5054

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FITA TZE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. - CONFORME DIEX Nº 3038-NPOR/59º BI MTZ, 13JUN22 - 2022NC001506, DE 12ABR22 - DCEX. - OE 04 & APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

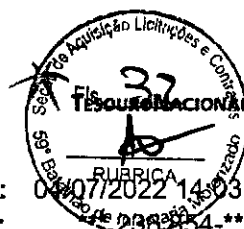
Informação Complementar

16000406000382022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2022 13:27:36	Alteração



Data e hora da consulta: 07/2022 14:03
Usuário: 236854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	480,60

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ROTULADORA, LARGURA 9 MM, COMPRIMENTO 8MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO ROTULADOR MARCA BROTHER, MOD. P-TOUCH-1090	480,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	13,00000	36,9692	480,60

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.294.497-**

30/06/2022 13:27:36

Responsável pela Nota de Empenho

***.873.904-**

30/06/2022 13:24:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/06/2022 13:27:36	Alteração